



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 166 - TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 3

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

Aviso de julgamento.....	01
Termo de aditamento	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio hospitalar e complementos, de interesse da Secretaria de Saúde, Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Endereço: AVENIDA DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTÔNIO, CEP 65.036-284, SÃO LUÍS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	Umificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml MARCA: UNITEC/PROTEC	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
4	Regulador para cilindro com manômetro e fluxo metro para oxigênio MARCA: ESAB/CENTER SOLDA	UND	15	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.775,00	

NOME EMPRESARIAL: A G DA CRUZ COMERCIO

CNPJ: 69.386.324/0001-06

Endereço: AVENIDA PAULO RAMOS, 57, SANTA LUZIA, CEP 65.200-000, PINHEIRO, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço). MARCA: AIR LIQUIDE	M3	4000	R\$ 7,95	R\$ 31.800,00
3	Conjunto de umificador polícarbonato oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, intermediário para máscara plástica infantil. MARCA: SM	UND	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
5	Umificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml infantil MARCA: SM	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.220,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 40.995,00	

Arari-MA, 20 de Agosto de 2019.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/TP/004/2018-REPETIÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA SSB - PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto

Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:



CONTRATANTE	
Poder executivo	MUNICÍPIO DE ARARI
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ nº	06.242.846/0001-14
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
Unidade administrativa	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	obras@arari.ma.gov.br
Representante	RAIMUNDO NONATO MORAIS FILHO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	4796/D-CREA/MA
CPF nº	746.646.623-00
CONTRATADO	
Razão Social	SSB-PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº	09.566.334/0001-00
Endereço	RUA DO SOL, Nº 271, CEP: 65.300-000
E-mail	***
Representante	LUIS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função	SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	37128394-9 SSP-MA
CPF nº	216.661.213-04

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços nº 01/TP/004/2018-REPETIÇÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 26 de julho de 2019, ficando prorrogado até a data de 23 de setembro de 2019, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, a critério desta administração pública por razões de interesse público ou caso efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.

1.2. Parágrafo segundo: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma

vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-REPETIÇÃO e rege-se pelas disposições expressas artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 33/17 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Fonte de recurso	Recursos Próprios
Órgão	02. Poder Executivo
Unidade	17. Sec. de Obras, Serv. Municipais e Transportes
Função	25. Energia
Sub-Função	752. Energia elétrica
Programa	0107. Melhoramento do setor de iluminação pública
Projeto/Atividade	2011. Manutenção Conserv. Serv. Energia Elétrica
Natureza da despesa	33.90.30.00 Material de Consumo

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão

por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 01/TP/004/2018-REPETIÇÃO e termo(s) de aditamento(s), desde compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 19 de julho 2019

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Secretaria de Obras, Serviços Municipais e Transportes

Sr. Raimundo Nonato Morais Filho

Secretário Municipal

Contratante

SSB - PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME

Sr. Luis carlos Pereira Siqueira

Sócio-Administrador

Contratada



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto N° 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT n° 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957